



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1300/2018

26 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

26 / 06 / 2018 a 16 / 07 / 2018

Responsável

Franco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL N.º 1242, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2017 - LDO 2018.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,

Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal n.º 1242, de 28 de novembro de 2017, incluindo no Órgão: 02 – SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: 1.057- Construção do Altar da Pátria

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III – METAS E PRIORIDADE

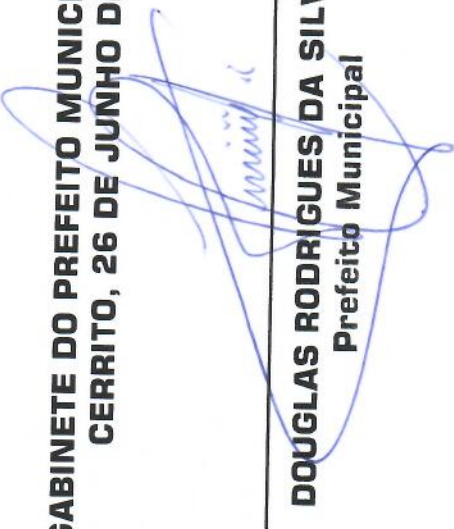
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

PROGRAMA: 0006 – Promoção do Turismo e da Cultura
OBJETIVO: Desenvolvimento do Turismo e realização dos Eventos Culturais no Município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	Meta Física	2018
P	1.057 – Construção do Altar da Pátria Produto: Altar da Pátria construído	unidade		01

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não Orçamentária

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, 26 DE JUNHO DE 2018.


DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal